

GLOBO 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 17.489.322/0001-49

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GLOBO 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente de forma digital, no dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira), às 19 horas, por meio da plataforma Google Meet, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, com constituição de reservas de lucros e distribuição de dividendos;
- c) Fixar a remuneração anual global dos membros da administração e da diretoria.

Os acionistas poderão participar da assembleia à distância de duas formas:

- a) por meio do preenchimento e envio à Companhia do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções específicas; ou
- b) mediante acesso à plataforma Google Meet, na data e horário designados.

Informamos que os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, encontram-se à disposição dos acionistas, para exame, na sede administrativa da Companhia, situada na Av. Afonso Pena, nº 203, sala 201, Centro, Montes Claros/MG – CEP 39400-098, em horário comercial.

O modelo do Boletim de Voto à Distância estará disponível a partir de 07 de abril de 2025, podendo ser obtido presencialmente na sede administrativa ou mediante solicitação ao e-mail: globo100empreendimentos@gmail.com. O acionista que optar pelo voto a distância deverá remeter à Companhia uma via física do boletim, devidamente preenchida, rubricada e assinada, aos cuidados do Sr. Warley Dias Pereira – AGO 2025, no endereço acima mencionado.

Alternativamente, admite-se o envio do boletim por meio eletrônico, com assinatura digital, ao mesmo endereço de e-mail. Em qualquer das hipóteses, caso o voto seja exercido por procurador, deverão ser anexados os documentos que comprovem os poderes de representação.

Para que o voto seja considerado válido e integrado ao quórum de deliberação da AGO, é necessário que:

- a)** todos os campos do boletim estejam devidamente preenchidos; e
- b)** o boletim esteja assinado (física ou digitalmente), sendo válida a assinatura com certificado emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil ou outro meio legal de comprovação de autoria e integridade.

Somente serão computados os boletins recebidos pela Companhia até cinco dias corridos antes da data da assembleia. Boletins recebidos após esse prazo serão desconsiderados.

A Companhia acusará o recebimento do Boletim de Voto à Distância no prazo de dois dias úteis, informando:

- a)** o recebimento e a regularidade da documentação apresentada; ou
- b)** a necessidade de retificação ou complementação dos documentos, indicando os procedimentos necessários.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o link de acesso, que será encaminhado via e-mail ou mensagem (WhatsApp) até cinco dias antes da realização da assembleia. Também poderá ser solicitado diretamente à Companhia pelo e-mail já informado.

Para acesso à sala virtual, recomenda-se o envio prévio, com antecedência mínima de 30 minutos, de documento oficial de identificação do acionista, bem como, no caso de pessoas jurídicas, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação, ou da procuração, quando for o caso.

O envio tempestivo do Boletim de Voto à Distância não impede a participação remota do acionista na Assembleia. Na abertura dos trabalhos, os acionistas deverão manifestar se desejam apenas acompanhar ou se pretendem votar, hipótese em que o boletim anteriormente enviado será desconsiderado.

A assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, sendo o material arquivado pela Companhia pelo prazo legal. Manifestações escritas remetidas ao e-mail oficial da empresa até o

encerramento da assembleia serão anexadas à ata, desde que expressamente solicitado pelo acionista.

Para apoio técnico durante a realização da assembleia, estará disponível o contato telefônico: (38) 98410-2126.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail institucional: globo100empreendimentos@gmail.com.

Montes Claros/MG, 31 de março de 2025.

Oswaldo Silva Leão Neto
Presidente do Conselho de Administração